

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº16/2023

PROCESSO Nº 16038/2023

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI PROF. BENTO PRADO DE ALMEIDA FERRAZ, NO MUNICIPIO DE SÃO CARLOS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Precos supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas T5 CONSTRUTORA, FRAGALLI ENGENHARIA, BEUVALI CONSTRUTORA e ATITUDE ENGENHARIA apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão verificou que, em relação à empresa BEUVALI CONSTRUTORA, a mesma apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata (item 05.01.16 do edital) vencida. Além disso, através da verificação dos dados obtidos em seu Balanço Patrimonial, foi verificado que não foram atingidos os índices mínimos exigidos no item 05.01.15, alíneas 'a', 'b' e 'c' do edital. Desta forma, a empresa BEUVALI CONSTRUTORA foi considerada INABILITADA.

Em relação à documentação das demais empresas, a mesma foi considerada conforme, restando as mesmas HABILITADAS nesse procedimento.

Os envelopes de propostas de precos permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia desta Comissão até a definição de continuidade desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso Presidente

Suzy Queiroz Membro

Fernando J. A. Campos Membro